PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 12/06/17
Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 777 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO, após os trâmites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson de Oliveira Jatene, solicitando que, no uso de suas prerrogativas constitucionais, determine ao **NÚCLEO DE JUSTIÇA EM SANTARÉM,** a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização do **PROJETO CIDADANIA** nas Comunidades da Zona Rural do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto Cidadania, é um programa de elevado valor social desenvolvido pelo Governo do Estado do Pará, coordenado na região pelo Núcleo Regional de Justiça de Santarém. Quando realizado aqui no Município alguns anos atrás, proporcionou ações e prestações de serviços de utilidade pública com relação à retirada de documentos as pessoas carentes e necessitadas, tais como: emissão de Carteira de Identidade, Carteira Profissional, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, dentre outros, bem como atendimentos na área de saúde e assistência jurídica. Como parceiros do Projeto, constavam os seguintes Órgãos: Defensoria Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SESPA, SETRAN, SAGRI, FUNCAP, IBAMA, CEPLAC, SESC, Cartório do 3º Ofício, Tribunal Eleitoral, Subdelegacia do Trabalho e APAE. Pelo sucesso do Projeto e a boa aceitação popular dos moradores, principalmente das Comunidades do Interior do Município de Santarém, em que o Projeto foi implantado, é que reivindicamos que tão importante ação do Estado volte a ser realizado nas comunidades mais distantes de nossa cidade, com apoio efetivo do Executivo Estadual.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e Colônia de Pescadores Z 20.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC